



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE NACIONAL DE DIREITO, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DIRETOR, PROFESSOR CARLOS BOLONHA, DIA 25 DE JULHO DE 2018, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA PROFESSOR HERMES LIMA, CENTRO, RIO DE JANEIRO.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2018, realizou-se na Sala Professor Hermes Lima, a reunião extraordinária da Egrégia Congregação da Faculdade Nacional de Direito, sob a Presidência do Senhor Diretor, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, e com a presença dos seguintes membros: Professora Kone Cesário, **Vice-Diretora**; Professora Juliana Lage, **Departamento de Direito Civil**; Luiz Cláudio Gomes, **Representante dos Professores Adjuntos**; Professor Flávio Martins, **Representante dos Professores Associados**; Professor Nilo Pompílio, **Representante Suplente dos Professores Associados**; Dr^o Paulo Horn, **Representante da ALUMNI**; Gabriel Batista, Manuella P. P. Silva e Juliana da Silva Farias Sanches, **Representantes do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira – CACO**; Bruno Hayroldes, Eliane Nascimento de Almeida e Walmir do Nascimento Penedo, **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos**. Os pontos da pauta, conforme divulgados quando da convocação, foram os seguintes: **a) Informes b) Ordem do Dia: 1) Aprovação da ata da reunião realizada no dia 4 de julho de 2018 2) Progressão/Promoção docente, processo nº 23079.029207/2018-95 em nome da Professora Cecília Cabbalero Lois 3) Assuntos Acadêmicos – processo nº 23079. 030274/2018-52 – solicitação de dignidade acadêmica em nome de João Marcos da Rocha Pires Fagundes e processo nº 23079.039798/2016-47 – dispensa de disciplina em nome de Mariana Maestri Di Tommaso.** O Presidente iniciou a sessão, dando as boas vindas, Sr^o Éder e Sr^a Alliny, familiares do Gabriel Batista que vieram nos visitar, e passando aos informes, perguntou algum dos representantes presentes se teriam algum informe e/ou pedido de inclusão em pauta. Gabriel Batista, representante do CACO, pediu a palavra para efetuar os seguintes apontamentos: lançamento de notas, cujo prazo se encerra dia 27 de julho, sendo possível o lançamento no SIGA, até o dia 28 de julho, e que até o presente momento, registraram que muitos professores ainda não teriam efetuado os devidos lançamentos, ou efetuaram fora do prazo, ou efetuaram o lançamento com erros, solicitando, então, que fosse encaminhada tal situação às Chefias, para verificação, a fim de evitarmos prejuízos aos alunos durante a inscrição em disciplinas para 2018.2; e com relação ao SIGA, embora ciente de que não seja foro de resolução da FND, mas gostaria de que fosse encaminhada reclamação à PR1 ou a DRE, solicitando esclarecimentos e soluções, uma vez que o SIGA está, excepcionalmente, apresentando muitos problemas, como por exemplo, apresentando turmas lotadas quando não estão, o que gera, diversos transtornos para os alunos, e desgastes para os servidores que estão tendo que lidar com tal situação; e, finalmente, com relação a prática jurídica, as notas e os RCS que ainda não foram lançadas de vários alunos, uma parte pouca expressiva foi lançada, e que tal situação gera problemas para demais alunos na inscrição nas práticas posteriores, e provoca uma preocupação maior para os concluintes, em função dos requisitos para a formatura e colação de



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

grau, além do agravante da desinformação, pois uma servidora informou que os RCS foram perdidos, outra que disse que o lançamento seria efetuado dentro do prazo fixado, tornando-se necessário o alinhamento de informações e que os lançamentos sejam efetuados dentro do prazo. O Presidente esclareceu, dirigindo-se ao Gabriel, que o problema de lançamento de notas tem sido recorrente todos os semestres, mas que encaminharia uma solicitação a Coordenação de Graduação e aos Chefes de Departamentos, a fim de que apontem a necessidade dos professores efetuarem os lançamentos; e quanto ao SIGA, o problema que ocorreu agora é de competência da DRE, e que já solicitou um relatório a Coordenação de Graduação para a Direção formalizar a reclamação sobre o SIGA; com relação aos RCS, a Direção está verificando desde ontem, dia 24 de julho, procurando informações sobre o quê de fato está acontecendo. Drº Paul Horn, pediu a palavra para divulgação do Seminário Nacional de Enfrentamento à Reforma Trabalhista, que está sendo organizado pelo MATE – Movimento dos Advogados Trabalhistas Independentes em conjunto com a ALUMNI, no próximo dia 24 de agosto, aqui no Salão Nobre, deixando o convite a todos, e também fazer a solicitação de que o referido Seminário seja considerado atividade de extensão, pela Coordenação de Extensão da FND, para o cômputo de horas complementares para aluno, e para progressão e/ou promoção para professores, tendo o Presidente esclarecido que com relação aos alunos, que bastaria a organização do evento atribuir quantidade de horas, a cada palestra seriam 2 horas, e com relação aos professores não se caracteriza. Juliana, representante do CACO, pediu a palavra para falar sobre uma situação que tem provocado certo incômodo, que é a situação de alunas mães, situação em que se encontra inserida, e que por diversas ocasiões deixou de apresentar esta situação, em função de, até então, ter sido a única em tal situação, mas que a partir deste momento, deixa de ser a única, uma vez que, por exemplo, no próximo semestre, terão outras alunas do noturno na mesma situação, que vão precisar trazer os filhos para as aulas, e que é muito importante trazer este assunto para a Congregação, a fim de falarmos quanto ao tratamento dos professores com relação a estas alunas, uma vez que, desde que ingressou no curso, vem ouvindo algumas colocações de alguns professores que, felizmente, conseguiu resignificar, mas que outras alunas podem não conseguir, como por exemplo, que era “melhor trancar a faculdade, para retornar em momento oportuno”, e que “aqui não é lugar de criança”, esta última colocação, dita ao próprio filho, por um professor no último semestre e que não discutiu porque não fazia o menor sentido abrir esta discussão na frente do filho, mas que este tipo de situação é inaceitável de se ouvir, porque quando um professor fala que aqui não é lugar de criança para o meu filho, está também dizendo que aqui não é o meu lugar, que não é lugar de alunas mães que precisam, por algum motivo trazer o filho para sala de aula, que tem consciência de que a sala de aula não é o lugar mais adequado para a criança, mas que precisamos ter certa empatia, estamos em pleno 2018, a situação da faculdade mudou, hoje temos um alunado completamente diferente de anos atrás, temos alunos portadores de necessidades especiais, temos negros, temos pobres e a gente precisa pedir aos professores mudem o seu modo de agir e pensar com relação a estas situações, e não está somente falando



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

com relação às mães, situação que a compete, mas também como negra que é, sobre um tratamento que está muito internalizada, e que por vezes é colocado, como por exemplo, em uma aula de comercial, de que o irregular está no negro, vamos sair do negro, vamos para o branco, que o branco é o papel, e que provoca incômodos aos negros que estão presentes na aula, isto provoca uma diferença, deixa uma marca, não é legal de ser dito, sugerindo que pensem antes de falar nas questões raciais, nas questões de racismos, cognitivos, porque, às vezes, falamos alguma coisa que está interiorizada no nosso linguajar, e que achamos que não está produzindo efeito, mas para o aluno que é negro, deixa uma marca, isto pode fazer com que o aluno se sinta mal na sala de aula e não volte, não continue cursando, e isso é muito ruim e precisa ser mudado, e o tratamento com relação aos alunos portadores de necessidades especiais é outro que precisa ser mudado, e quanto aos alunos com problemas de saúde mental, que semestre passado tivemos diversos casos, como por exemplo, uma aluna que ligou às 9:00 horas, porque não conseguia sair do metrô, que teve uma crise de pânico, por conta de uma prova, e que isto acontece, e tem acontecido quase que, diariamente, aqui dentro, e que muitas das vezes, os professores não tem empatia quanto a isso, então precisamos falar sobre isso aqui na Faculdade, precisamos que os professores estejam mais atentos a essas situações, porque tem alunos que, às vezes, não se dão bem com relação às provas, que temos uma aluna que ficou na porta da sala por meia hora, sem conseguir entrar para fazer a prova, ela apresenta dificuldades em fazer prova escrita, mas uma prova oral, ela poderia fazer, e conversamos com a professora, que aplicou, então, a prova oral e ela foi muito bem, então, precisamos ter um pouco mais de atenção, um pouco mais de empatia nesses casos, que precisamos voltar a falar sobre isso, em outras reuniões da Congregação, com maior número, sobre a tentativa de avaliações diferenciadas para alunos com problemas de saúde mental, de transtornos, pois tivemos uma aluna com boas notas em todas as disciplinas com exceção de uma, que não conseguiu ir bem, pois naquele dia não estava bem, ela tem um tipo de transtorno e a resposta do professor a esse caso foi, “ora se você passou em todas, como não conseguiu passar na minha?”, que é também um argumento inaceitável, desprovido de empatia, que não é válido nesse caso, que um professor não pode fazer juízo de valor com relação a um laudo médico, sobre uma situação de saúde que o aluno, então, precisamos atentar mais para isso, porque é importante, até para a permanência desses alunos aqui dentro, ou não. O Presidente agradeceu a Juliana, e esclareceu que, alguns destes tópicos já estão sendo tratados pela Direção, pessoalmente, pela Professora Kone, mas precisamos colocar em discussão, nos próprios Departamentos, onde estão mais próximos os professores, e também na Coordenação de Graduação. E quanto a questão de doença mental, há sempre a possibilidade de encaminhamento à COAA, e a COAA vai encaminhar à PR7, alguns caminhos para algumas soluções e sobre os outros assuntos, naturalmente, devem ser matéria de discussões nos Departamentos, sugerindo que o CACO leve sempre estes pontos em pauta. Passando a ordem do dia, **primeiro ponto da pauta**, aprovação da ata da reunião realizada no dia 4 de julho de 2018, o Drº Paulo Horn solicitou apenas a correção de alguns nomes, submetida a votação, aprovada. Passando ao



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

segundo ponto da pauta, progressão/promoção docente, processo nº 23079.029207/2018-95 em nome da Professora Cecília Caballero Lois para Titular para substituição de indicação de professor uma vez que, na composição da Comissão de Avaliação foi identificada a existência de dois membros internos, da UFRJ, Professora Maria Clara Dias, desta forma o Departamento, reunido em 24 de agosto propôs a substituição da referida professora, pelo Professor Wilson Madeira da UFF, também titular, então, a Comissão de Avaliação ficaria assim composta: Professores Fernando Rodrigues, mantido como Presidente, Delamar José Volpato Dutra da UFSC, José Alcebiades de Oliveira da UFRGS, Antônio Gomes Moreira Maues da UFPA e Wilson Madeira da UFF, tendo o Presidente esclarecido que, ele mesmo fez contato com cada um dos membros, e que todos acordaram a data de 3 de setembro para a avaliação, no Auditório Valladão, informando, especialmente, ao CACO, para estarem presente, submetidos à votação, aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, **o terceiro ponto de pauta**, assuntos acadêmicos – processo nº 23079. 030274/2018-52 – solicitação de dignidade acadêmica em nome de João Marcos da Rocha Pires Fagundes, passando a palavra ao relator, Professor Luiz Cláudio que, esclareceu que, o aluno concluiu o curso em 12 semestres, e que o recomendado são 10 semestres, e que não foi apenas o intercâmbio que interferiu na extrapolação do prazo de integralização, mas também, o fato do discente não ter apresentado a sua monografia no primeiro semestre de 2016, tendo feito somente no primeiro semestre de 2017, sendo certo que, o segundo semestre de 2016 não foi computado, conforme determinação emanada pelo CEG, e que foi aplicada a todos os alunos da UFRJ, e que diante do exposto o parecer é pelo indeferimento do presente recurso. Gabriel, representante do CACO, solicitou ao Professor Luiz Cláudio que, esclarecesse se, realmente, o cômputo do segundo semestre não havia sido considerado, tendo respondido que não havia sido considerado, Gabriel arguiu ainda, se o prejuízo do aluno para a integralização no tempo recomendado teria sido em função ao período de intercâmbio, tendo o Professor Luiz Cláudio respondido que não, em hipótese alguma, porque o aluno faria, então, no décimo primeiro, mas pelo fato dele não ter apresentado trabalho de monografia, que só apresentou em 2017.1, ou seja, se ele tivesse apresentado a monografia, ele teria conseguido integralizar em 11 períodos, mas não o fez, porque jogou só a monografia e duas optativas, concluindo, então, em doze semestres, esclarecendo ainda, o Professor Luiz Cláudio que, quando a integralização ocorre em onze semestres, ele mesmo já teve a oportunidade de emitir parecer favorável pela concessão da dignidade, uma vez que não vê problemas, porque o período de 6 meses de afastamento corresponderia ao intercâmbio, mas o problema é que, neste caso, quando o aluno deveria defender a monografia ele não fez, e no outro semestre, 11º, ele se inscreveu novamente, não entregando, mas não sendo prejudicado porque teve um trancamento especial autorizado pelo CEG, então, ele estaria com 11 semestres, mas no décimo segundo ele se inscreve, novamente, e aí conclui o curso, então, não só foi o intercâmbio, não foi o fator exclusivo, na verdade, ele ultrapassou a 11 semestres, alegando problemas no computador e de doença, se inscrevendo no próximo semestre, que seria o 12º semestre, mas que não foi



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

computado em função do trancamento especial deferido pelo CEG, e só então em 2017.1 é que ele efetivamente conclui, o que pode ser verificado pelo BOA, a contagem que a DRE efetuou, onde 2016.1 não aparece computado. Gabriel, representante do CACO perguntou se ele anexou algum laudo médico, tendo o Professor Luiz Cláudio informado que não, e tampouco, o de um técnico de informática, sobre o problema alegado com computador e, ainda que existisse é algo difícil de se superar em função dos diversos mecanismos de pulverizar arquivos, no sentido de protegê-los, ressaltando ainda, que quando alega problemas, o aluno cursa, e conclui três disciplinas com êxito, com excelente performance. Gabriel aproveitou para ressaltar, mais uma vez, que acabamos desestimulando os alunos a participarem de intercâmbio, não é este o caso agora, mas toda vez que alunos saem para intercâmbio e retornam, acabam sendo prejudicados na dignidade acadêmica tendo que entrar com processo para ter direito a algo que deveria ser automático, pelo proveito para a Universidade, só para alertar que toda vez que chegam aqui processos de concomitância ou de quebra de pré-requisito de aluno intercambista, reiteradamente, são negados por apego formal as práticas da Faculdade, ao invés, de tentarmos dispensar um tratamento diferente a fim de estimular os alunos. Professor Luiz Cláudio discorda, pois todos os processos submetidos à Congregação, levando em consideração, apenas, o período de intercâmbio tiveram parecer favorável aqui para concessão, e que são negados em função de uma resolução do Consuni, que se refere a essa contagem de intercâmbio, mas Gabriel apenas ressaltou que, poderia ser evitada a negativa inicial da concessão de dignidade, se os pedidos de concomitância e/ou quebra de pré-requisito não fossem indeferidos. Submetido à votação, aprovado com 4 votos favoráveis, o parecer do relator, com 7 abstenções. Passando ao processo nº 23079.039798/2016-47 – dispensa de disciplina externa em nome de Mariana Maestri Di Tommaso, passando a palavra ao Professor Luiz Cláudio, relator do processo que, informou que a aluna solicitou dispensa da disciplina Filosofia de Direito II, cursada na Universidade de Paris, França, que foi encaminhada ao Departamento de Teoria do Direito, ao qual a disciplina encontra-se vinculada, que se manifestou pelo indeferimento, sob o fundamento de divergência de conteúdo e “incompletude entre a disciplina Filosofia de Direito cursada no exterior e a disciplina Filosofia de Direito II do currículo antigo”, não tendo a recorrente apresentado argumento com relação a manifestação alegada pelo departamento, o parecer é pelo indeferimento. Submetido à votação, aprovado o parecer do relator, com 5 votos, e 6 abstenções. O Presidente, mais uma vez, agradeceu a presença dos familiares do Gabriel, Srº Éder e Srª Alliny. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Rose Imamura, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada na sessão de 29 de agosto de 2018, é assinada por mim, e pelo Diretor, Professor Carlos Bolonha.